

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Resultado da apreciação preliminar

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 12.º e no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de junho, por meu Despacho, é homologada a deliberação do júri de admissão às provas de agregação no ramo de Belas-Artes, especialidade de Desenho, da Faculdade de Belas-Artes desta Universidade, requeridas pelo Doutor António de Oriol Pena Vazão e Trindade.

Reitoria da Universidade de Lisboa, 28 de março de 2022

O Vice-Reitor



Prof. Doutor João Peixoto